



MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem

Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000

CNPJ: 24.518.425/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025

CONTRATANTE: Município de Passagem/Câmara Municipal

CONTRATADA: VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 010/2025.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, finanças, patrimônio, almoxarifado, e emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2025 a 15 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM;
Unidade orçamentária:	01.001 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade:	2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	15000000 – Duodécimo

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 34208024



MUNICÍPIO DE PASSAGEM/RN

Câmara Municipal de Passagem

Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000

CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, finanças, patrimônio, almoxarifado, e emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro o interessado **VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA**, CNPJ sob o nº **35.629.360/0001-31**, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 30050001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Passagem/RN, em 16 de junho de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE

Vereador Presidente

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 16180208